



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº3.838, DE 18 DE MAIO DE 2012.

(Projeto de Lei do Executivo nº015/2012, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

**DENOMINA DE "PAULO ALFREDO UNES PEREIRA" A PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES/LAVRINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

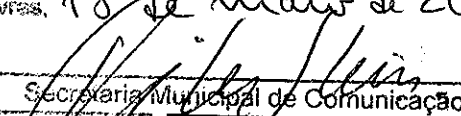
Art. 1º - Fica denominada "PAULO ALFREDO UNES PEREIRA" a Praça de Esportes e Cultura a ser construída no Bairro Nossa Senhora de Lourdes/Lavrinhas.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 18 de maio de 2012.

  
**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) <u>Lei nº 3.838</u>
foi publicada no Diário Oficial do Município e mantida em vigor no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura de Lavras.
Lavras, <u>18 de maio de 2012</u>
 Secretaria Municipal de Comunicação

